



Universidade de Brasília
Faculdade de Medicina

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA MOLECULAR

EDITAL PPGPM Nº. 03/2009

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA MOLECULAR PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2010

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular, em reunião 6ª ordinária de 2009 realizada em 08/12/2009 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica www.unb.br/fm, ou na secretaria do Programa.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 Vagas para candidatos residentes no país:

DOUTORADO: 19 (dezenove) vagas.

MESTRADO: 13 (treze) vagas.

2.2 Vagas específicas para candidatos com residência permanente no exterior:

DOUTORADO: 01 (uma).

2.3 A relação das linhas de pesquisa com disponibilidade de vaga neste processo de seleção está apresentada no Anexo I deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao(s) curso(s) de Doutorado/Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Patologia Molecular, para o Primeiro Período Letivo de 2010, deverão ser efetuadas, pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 26/01 a 04/02/2010, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Patologia Molecular, Faculdade de Medicina, Campus Darcy Ribeiro, Caixa Postal 4569, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste

caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.6 deste edital.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação ou mestrado, desde que possam concluir seu curso de graduação ou mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital. Para concorrer às vagas de doutorado o candidato deverá ser diplomado em curso de mestrado reconhecido ou produção compatível na área de conhecimento (artigo publicado em revista indexada ou patente depositada), devidamente comprovado no *currículo vitae* apresentado, a juízo da Comissão de Seleção do curso e de acordo com o regulamento do Programa.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos para candidatos ao mestrado, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas. Para inscrição presencial será exigida cópias autenticadas ou apresentação dos originais. Serão exigidas 2 (duas) cópias de toda documentação, exceto dos comprovantes do curriculum vitae:

- 3.5.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e no endereço eletrônico: www.unb.br/fm);
- 3.5.2 3 (três) cópias do Projeto de pesquisa conforme formato estabelecido no item 4.2.3.
- 3.5.3 Cópia do diploma de Graduação e/ou Pós-graduação em Ciências da Vida ou áreas afins, reconhecido institucionalmente. Os prováveis formandos poderão participar da seleção, apresentando declaração de provável formando no semestre 2º/2009, reconhecido institucionalmente.
- 3.5.4 Histórico Escolar de graduação e/ou pós-graduação, do qual constem as disciplinas e respectivas cargas horárias.
- 3.6.5 Carta de indicação do nome do professor orientador pretendido (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e no endereço eletrônico www.unb.br/fm).
- 3.5.6 *Curriculum vitae* no formato Lattes, formato resumido certificado, com comprovantes e em versão impressa (disponível para procedimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>), apenas com as seguintes informações: identificação, formação acadêmica, titulação, atuação profissional, artigos publicados, livros e capítulos e trabalhos em eventos. Recomenda-se que neste conste um endereço de e-mail válido.
- 3.5.7 Cópia dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante da última votação e certificado militar para candidatos do sexo masculino.
- 3.5.8 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
- 3.5.9 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos para candidatos ao doutorado, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão

ser autenticadas. Para inscrição presencial será exigida cópias autenticadas ou apresentação dos originais. Serão exigidas 2(duas)cópias de toda documentação, exceto dos comprovantes do curriculum vitae:

- 3.6.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e no endereço eletrônico www.unb.br/fm);
- 3.6.2 3 (três) cópias do Projeto de pesquisa conforme formato estabelecido no item 4.2.3.
- 3.6.3 Cópia do diploma de Graduação e/ou Pós-graduação em Ciências da Vida ou áreas afins, reconhecido institucionalmente. Os prováveis formandos poderão participar da seleção, apresentando declaração de provável formando no semestre 2^o/2009, reconhecido institucionalmente.
- 3.6.4 Histórico Escolar de graduação e/ou pós-graduação, do qual constem as disciplinas e respectivas cargas horárias.
- 3.6.5 Carta de indicação do nome do professor orientador pretendido(modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e no endereço eletrônico www.unb.br/fm).
- 3.6.6 *Curriculum vitae* no formato Lattes, formato resumido certificado, com comprovantes e em versão impressa (disponível para procedimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>), apenas com as seguintes informações: identificação, formação acadêmica, titulação, atuação profissional, artigos publicados, livros e capítulos e trabalhos em eventos. Recomenda-se que neste conste um endereço de e-mail válido.
- 3.6.7 Cópia dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante da última votação e, certificado militar para candidatos do sexo masculino.
- 3.6.8 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
- 3.6.9 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior, Histórico Escolar do curso superior, Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Graduação/Mestrado Acadêmico, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto de 4 etapas para mestrado e 3 etapas para doutorado:

4.2.1 Prova Escrita de Conhecimento Específico (somente para candidatos ao mestrado). A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no auditório da Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, no endereço divulgado no item 3.1 do presente Edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.2.

4.2.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa (candidatos ao mestrado e doutorado): a prova terá duração de 2(duas) horas e será realizada no auditório de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina, no endereço divulgado no item 3.1 do presente Edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.3 deste Edital.

4.2.3 Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral (candidatos ao mestrado e doutorado). O local de realização desta prova é o endereço citado no item 3.1.

O projeto deve ser composto dos seguintes itens:

- Introdução, justificativa, objetivos, metodologia, plano de trabalho, cronograma e referência bibliográfica, seguindo as normas da ABNT. O projeto deverá possuir entre 6(seis) e 10 (dez) páginas e folhas tamanho A4 com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte Times New Roman tamanho 12.
- Na folha de rosto do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato e o título do Projeto e a linha de Pesquisa (Anexo I). As demais páginas não devem conter identificação do autor ou do projeto. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste edital.

4.2.4 Prova de Análise Curricular: (candidatos ao mestrado e doutorado). Consistirá em uma análise de pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.5 deste edital.

4.3 Etapas para candidatos com residência permanente no exterior:

Os candidatos residentes no exterior deverão cumprir a etapa descrita no item 4.2.4 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Prova Escrita de Conhecimento Específico: esta fase é classificatória e obrigatória somente para o Mestrado. A prova será discursiva e o conteúdo exigido abrangerá: Bioquímica (metabolismo, estrutura e função de macromoléculas, bioenergética); Imunologia (organização do sistema imune, processamento e apresentação de antígenos, resposta imune humoral e celular, regulação da resposta imune, imunização, tolerância imunológica); Genética (genética humana e genética molecular).

Bibliografia: livros-texto de Bioquímica, Genética e Imunologia, periódicos de circulação internacional relativos às áreas citadas.

5.3 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: esta fase é classificatória. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área de Patologia Molecular e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário.

5.4 Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral: esta fase é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).

5.4.1 O candidato terá 10 (dez) minutos para apresentar o seu projeto.

5.4.2 A Comissão examinadora utilizar-se-á do mesmo tempo (10 minutos), para arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição.

5.4.3 Na avaliação do projeto, a Comissão Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) Adequação do desenho do estudo do projeto – 5 (cinco) pontos;
- b) À capacidade de organizar e expor as idéias sobre o projeto, demonstrando objetividade de espírito crítico – 3 (três) pontos;
- c) À adequação ao tempo previsto – 0,5 (meio) ponto;
- d) À exeqüibilidade do estudo do projeto – 0,5 (meio) ponto;
- e) Ao conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação– 1,0 (um) ponto.

5.4.4 O candidato deverá comparecer no endereço indicado no item 3.1 para a realização da etapa de avaliação do projeto de pesquisa com antecedência de uma hora, portando o comprovante de inscrição e documento de identidade original.

5.4.5 Os equipamentos didáticos estarão à disposição do candidato, porém o mesmo deverá avaliar a compatibilidade do seu material de apresentação.

5.5 Prova de Análise Curricular: esta fase é classificatória.

5.5.1 Os títulos presentes no Currículo receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.5.2 No cálculo da nota da prova de títulos, caso algum dos candidatos some mais de 10 (dez) pontos, a Comissão Examinadora atribuirá ao candidato que obtiver mais pontos a nota máxima 10 (dez). Aos demais candidatos, serão atribuídos nota proporcional em relação ao candidato que obtiver maior número de pontos.

5.5.3 A nota final da avaliação de títulos corresponderá à pontuação total obtida na avaliação, observado o disposto no Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos. (Anexo II)

5.6 Forma de avaliação de candidatos com residência permanente no exterior: Os candidatos residentes no exterior serão avaliados de acordo com o item 5.5 deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo o peso de cada uma os seguintes:

6.1.1 Mestrado:

- 1) Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral: peso 4(quatro)
- 2) Prova de Análise Curricular: peso 3 (três).
- 3) Prova Escrita de Conhecimento Específico: peso 2(dois).
- 4) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: peso 1 (um).

6.1.2 Doutorado:

- 1) Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral: peso 6(seis) .
- 2) Prova de Análise Curricular: peso 3 (três).
- 3) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa: peso 1 (um).

6.2 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 5,0 (cinco).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final do Concurso dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Maior pontuação na Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral;
- 2) Fator de impacto das revistas onde os artigos do candidato foram publicados;
- 3) Maior pontuação na Prova de Análise Curricular.

6.8 A Classificação dos candidatos com residência permanente no exterior far-se-á pela ordem decrescente da nota final da prova de análise curricular, sendo a nota mínima de aprovação 5.0 (cinco). Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: Maior número de publicações em periódicos indexados com qualis A Nacional ou superior da área de Patologia Molecular, cursos de especialização na área de ciências da vida e idade do candidato.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
26/01 a 04/02/2010	Período de inscrições	08h30min às 11h30min 14h30min às 17h00min
05/02/2010	Divulgação da Homologação das inscrições	15h00min
08/02/2010	Realização da Prova: Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa.	09h00min
08/02/2010	Realização da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	14h30min
10/02/2010	Divulgação dos resultados da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa e da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.	15h00min
22 e 23/02/2010	Realização da Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral.	08h30min

24/02/2010	Divulgação do resultado da Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa com Arguição Oral.	10h00min
26/02/2010	Realização da prova de Análise Curricular	15h00min
01/03/2010	Divulgação do resultado final	15h00min
03/03/2010	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	09h00min

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 3.1 e/ou no endereço www.unb.br/fm

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.
- 9.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, de uma área de concentração para outra, ou do curso de Mestrado para o de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital. A vaga de candidato residente no exterior poderá ser ocupada por candidato residente no país, caso esta não seja ocupada, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica: www.unb.br/fm
- 9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, 01 de dezembro de 2009.

Prof^a. Dra. Anamélia Lorenzetti Bocca
Programa de Pós-graduação em Patologia Molecular
Coordenadora

ANEXO I

Linhas de pesquisa do programa com vagas de mestrado ou de doutorado disponíveis para o presente edital

Tema da Pesquisa	Número de vagas oferecidas	
	Mestrado	Doutorado
Virologia Humana	01	02
Virologia Molecular	02	*****
Análise da resposta imune do hospedeiro às infecções fúngicas através da caracterização do transcrito tanto do fungo como do hospedeiro no processo da infecção.	02	03
Estudos de Associação Genética em Diabetes tipo II	*****	01
Caracterização molecular de alvos de drogas em parasitos	*****	01
Genotoxicidade das toxinas dos <i>Bacillus thuringiensis</i>	01	*****
Imunologia das doenças infecciosas	02	03
Imunopatologia das doenças fúngicas	01	01
Biologia Molecular do fungo <i>Paracoccidioides brasiliensis</i>	*****	03
Identificação de novos peptídeos antimicrobianos no controle de infecção hospitalar	01	*****
Uso da nanobiotecnologia na identificação de novos peptídeos antimicrobianos no controle de infecção hospitalar. Análises proteômicas dos efeitos do exercício sobre tecidos cardíacos patológicos	*****	02
Proteômica e Bioquímica de <i>Trypanosoma cruzi</i>	02	01

Atividade trombolítica de extratos vegetais do Cerrado	01	*****
Atividade de extratos vegetais em receptor nuclear PXR	*****	01
Efeito do inibidor de serinoproteases BTCI na potencialização da ação hipotensora de análogos de bradicinina em sistemas nanoestruturados de liberação controlada	*****	01

ANEXO II
Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.

	Pontuação
1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
1.1 Curso de Especialização na área de Ciências da vida ou afins. (1 ponto por curso até o limite de 3 pontos)	1 por curso
1.2 Mestrado Acadêmico	10
2 – Certificado de conclusão de Participação em programas de iniciação científica (PIBIC) (2 pontos por certificado, até o limite de 6 pontos).	2 por ano completo
3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Trabalhos completos publicados)	
3.1. Resumos publicados em revistas indexadas (limite de até 4 pontos)	
3.2 Artigos completos publicados em revistas indexadas (limite de até 20 pontos)	1 pontos por resumo 4 pontos por artigo

ANEXO III



Universidade de Brasília
Faculdade de Medicina

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA MOLECULAR

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS – PERÍODO 1/2010

- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -

Nº de inscrição

Nível: Mestrado Doutorado

Área de Concentração: Genética Molecular Imunologia Aplicada Bioquímica
Molecular de Microorganismos

Candidato(a):

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone residencial: ()

Telefone celular: ()

Data de Nascimento: / /

Naturalidade:

RG: Órgão emissor:

CPF:

E-mail:

Curso de graduação:

Instituição:

Data de conclusão:

Ocupação atual:

Órgão empregador:

Dia/mês/ano:

Instituição de Ensino:

Data de início:

O candidato deverá apresentar 2 (duas) cópias de toda documentação abaixo listada, exceto dos comprovantes do *Curriculum vitae*.

- 1 - Formulário de inscrição
- 2 - Diploma(s) de curso de graduação em Ciências da Vida e, se houver, de pós-graduação.
- 3 - Certificado de conclusão de Programa de Residência Médica, ou equivalente, para área de concentração Medicina.
- 4 - Histórico(s) Escolar(es), de graduação e, se houver, de pós-graduação.
- 5 - *Curriculum vitae* no formato Lattes.
- 6 - Comprovantes do *Curriculum vitae*.
- 7 - Documentação pessoal:
 - a. Carteira de identidade
 - b. CPF
 - c. Título de eleitor com último comprovante de votação
 - d. Certificado militar (quando pertinente)
- 8 - 3 cópias do projeto de pesquisa
- 9 - 2 fotos 3x4 recentes

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que aceito as normas estabelecidas no Edital que regulamenta este processo seletivo.

Brasília, de de 2010.

Assinatura do Candidato



Universidade de Brasília
Faculdade de Medicina

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte – CEP 70910-900 – Brasília-DF – Telefone 61 3307-2520 / 3273-4069

Brasília, de de 2010.

A Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular,

Eu, candidato(a) à vaga de , indico o nome do(a) Prof(a). Dr(a). para ser meu/minha orientadora(a) no Programa de Patologia Molecular.

Estou ciente de que a aprovação do nome do(a) orientador(a) está vinculada à minha aprovação na Seleção, à disponibilidade de vagas do(a) Professor(a) para orientar novos alunos e que é de inteira responsabilidade do meu orientador o custeio das atividades de pesquisa que serão desenvolvidas por mim.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Ciente do Orientador Indicado

Em, ___ / ___ / ___.